



ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS

REGULAMENTO INTERNO

Este regulamento interno define as regras de funcionamento da área de serviço para garantir a segurança e a possibilidade de desfrutar de um ambiente acolhedor junto da natureza por parte dos seus utilizadores. Quem não cumprir as regras deste regulamento pode ser convidado a abandonar este espaço.

Art.º1-PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A área de serviço funciona vinte e quatro horas por dia durante todo o ano. **A entrada e saída de viaturas deverá ocorrer entre as 8h e as 20h (horário de abertura e fecho do portão). Entradas tardias até às 22h apenas de pessoas. Veículos devem ficar no parque junto à entrada.**

Art.º 2 – ADMISSÃO E INSCRIÇÃO

A admissão deverá ser efetuada na receção durante as horas de funcionamento: 9h-12h e 15h-18h. O pagamento da estadia deverá ser efetuado aquando do check in. A saída deverá ser até às 11h.

Art.º 3 - PERÍODO DE SILÊNCIO

O período de silêncio decorre entre as 22.00 h e as 8.00h. Durante este período é estritamente proibido produzir quaisquer tipos de ruído.

Art.º 4 – ADMISSÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Todos os animais de estimação deverão ser declarados no ato de inscrição. Os animais não podem circular sozinhos na área de serviço e deverão ter trela. O dono deverá recolher sempre os dejectos do seu animal de estimação.

Art.º 5 – DIREITOS

Todos os utentes têm o direito a:

- usufruir de um ambiente acolhedor, seguro e limpo;
- utilizar os espaços, as instalações e os serviços da área de serviço;
- participar nas atividades dinamizadas pelo parque;
- conhecer os preços praticados;

- obter comprovativo de pagamento;
- apresentar sugestões de melhoria;
- ser informado sobre a oferta turística da região.

Art.º 6 – DEVERES

Todos os utentes devem:

- cumprir as disposições deste regulamento;
- contribuir para um ambiente tranquilo;
- manter as instalações limpas;
- não fazer lume ou fogueiras;
- não atirar lixo para o chão. Utilizar o ponto de reciclagem disponível à entrada da área de serviço ou o compostor para despejar o lixo.
- manter todo o seu equipamento dentro do limite da sua parcela;
- manter a sua parcela limpa e arrumada;
- utilizar os estendais disponíveis para estender a roupa. Não colocar cordas nas árvores;
- não danificar os equipamentos do parque;
- não desperdiçar água. Não deixar torneiras abertas;
- não deixar luzes ligadas;
- respeitar o limite de velocidade de 10 km/h para garantir a segurança dos utentes.

Art.º 7 – ESTACIONAMENTO

A área de serviço disponibiliza um estacionamento para veículos e reboques junto à entrada. Na parcela só é autorizado o estacionamento da autocaravana.

Art.º 8 – OUTRAS SITUAÇÕES

A gerência não se responsabiliza por acidentes, danos, furtos ou roubos dos utentes ou do seu material ocorridos dentro da zona vedada do Motorhome Ecopark.

Art.º 9 – RECLAMAÇÕES

A área de serviço possui, na receção, livro de reclamações de acordo com a legislação em vigor. Qualquer reclamação por parte dos utentes deve ser apresentada por escrito.

15 de Fevereiro 2020

A gerência